Ofício N° 054/2021/GP-AB

Água Boa, 05 de abril de 2021.

Senhor Presidente,

Sirvo-me do presente para submeter à apreciação dessa Augusta Casa de Leis, o Projeto de Lei 1582, que ***"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO VALOR DE R$ 709.259,98 NA FORMA QUE ESPECIFICA",*** *acompanhado da respectiva mensagem para análise e aprovação do plenário desta casa.*

Atenciosamente,

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO
Prefeito Municipal

À Sua Excelência o Senhor
Vereador Luis Cesar de Lara Pinto Filho
Presidente da Câmara Municipal
Água Boa MT

Câmara Municipal de Água Boa - MT
PROTOCOLO GERAL 251/2021
Data: 05/04/2021 - Horário: 10:17
Administrativo

LEI Nº _____, DE ____ DE _____ DE 2021.
(Projeto de Lei nº. 1582, de 05 de abril de 2021 – do Executivo)

"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO VALOR DE R$ 709.259,98 NA FORMA QUE ESPECIFICA".

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e, faz saber que a Câmara Municipal em sessão de aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Fica a Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente autorizada a abrir no Orçamento um crédito suplementar, por excesso de arrecadação no valor de R$ 709259,98 (setecentos e nove mil duzentos e cinquenta e nove reais e noventa e oito centavos), para atender à finalidade abaixo especificada:

ÓRGÃO: 14 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE UNIDADE: 002 SERVIÇOS URBANOS FUNÇÃO: 17 SANEAMENTO SUBFUNÇÃO:448 SANEAMENTO GERAL PROGRAMA: 0039 SANEAMENTO BÁSICO AÇÃO: 10082 IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE RESIDUOS SÓLIDOS.
OBJETIVO DO PROGRAMA: A EXECUÇÃO DA AÇÃO DE RESIDUOS SOLIDOS.

Art. 2º - A cobertura do crédito suplementar a que se refere o artigo anterior se fará através do excesso de arrecadação resultante do Convênio n° 796734/2013 firmado com o Governo Federal.
Art. 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Água Boa - MT, aos 05 de Abril de 2021.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO
Prefeito Municipal

EARLE FRANCISCO DA SILVA
Secretário Municipal de Finanças

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 1582, DE 05 DE ABRIL DE 2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente.
Excelentíssima Senhora Vereadora.
Excelentíssimos Senhores Vereadores.

É com satisfação que nos dirigimos à presença de Vossas Senhorias, com a finalidade de remeter, buscando sua análise e devida aprovação, o Projeto de Lei Nº 1582 que ***"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO VALOR DE R$ 709.259,98 NA FORMA QUE ESPECIFICA".***

A solicitação da abertura do crédito suplementar por excesso de arrecadação é em virtude da liberação de recursos federais para execução da ação de Resíduos Sólidos, pelo Ministério da Saúde Fundação Nacional de Saúde gerando um custo de R$ 709.259,98 (setecentos e nove mil duzentos e cinquenta e nove reais e noventa e oito centavos) que será integralizado ao tesouro municipal.

Contando mais uma vez com a costumeira atenção dos ilustres Vereadores que compõem este Parlamento, para aprovação deste Projeto de Lei.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO
Prefeito Municipal

EARLE FRANCISCO DA SILVA
Secretário Municipal de Finanças

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES
Secretário Municipal de Administração e Planejamento